



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
ART. 18 da Lei 14.133/2021 e ART. 7º da IN 09/2023 do TCM GO

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Governo.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços bancários indispensáveis à arrecadação de tributos municipais, ao processamento das receitas públicas e à movimentação financeira do Município de Formosa – GO no exercício financeiro de 2026.

Os serviços compreendem a cobrança de tributos, taxas, contribuições e demais receitas municipais por meio da rede bancária, bem como a manutenção de contas correntes vinculadas ao ente municipal, realização de transferências eletrônicas, compensações bancárias e demais operações financeiras necessárias à execução orçamentária, financeira e contábil.

Tais serviços são essenciais ao funcionamento regular da Administração Pública, uma vez que viabilizam o ingresso das receitas próprias, o controle da arrecadação, a gestão do fluxo de caixa e o cumprimento das obrigações financeiras do Município. A inexistência ou interrupção desses serviços comprometeria diretamente a arrecadação municipal e a execução das políticas públicas.

Ressalta-se que a arrecadação por meio do sistema bancário constitui prática obrigatória e consolidada na gestão pública, garantindo segurança, rastreabilidade, transparência e conformidade com as normas de contabilidade pública e responsabilidade fiscal.

A regularização do empenho das despesas referentes às tarifas bancárias e aos serviços de arrecadação para o exercício de 2026 mostra-se necessária para assegurar cobertura orçamentária adequada às despesas continuadas, evitando descontinuidade dos serviços financeiros e prevenindo riscos à gestão fiscal do Município.

A contratação encontra amparo na necessidade administrativa permanente, no princípio da continuidade do serviço público e na obrigação legal de manter estrutura bancária apta à arrecadação e movimentação das receitas públicas municipais.

3. Descrição Sucinta do Objeto

A presente contratação tem por objeto a regularização e cobertura orçamentária das despesas decorrentes da prestação de serviços bancários relacionados à arrecadação de tributos e demais receitas municipais, realizadas por meio da rede bancária credenciada, bem como das tarifas bancárias incidentes sobre a manutenção de contas correntes, transferências eletrônicas, compensações, liquidação de boletos e demais operações financeiras necessárias à execução orçamentária e financeira do Município de Formosa – GO, para o exercício financeiro de 2026.

4. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	prestação de serviços bancários relacionados à arrecadação de tributos e demais receitas municipais, realizadas por meio da rede bancária credenciada, bem como das tarifas bancárias incidentes sobre a manutenção de contas correntes, transferências eletrônicas, compensações, liquidação de boletos e demais	Estimativa anual conforme histórico



	operações financeiras necessárias à execução orçamentária e financeira do Município de Formosa – GO	
--	---	--

5. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação foi realizada com base no histórico de despesas bancárias liquidadas no exercício anterior, considerando os valores efetivamente pagos a título de tarifas de arrecadação de tributos, manutenção de contas correntes, transferências eletrônicas, compensações bancárias e demais serviços financeiros correlatos.

Para a projeção do exercício financeiro de 2026, foram analisados os relatórios contábeis e financeiros referentes aos últimos 12 (doze) meses, observando-se a média mensal de despesas e a tendência de variação da arrecadação municipal, bem como eventuais reajustes tarifários praticados pelas instituições financeiras.

Ressalta-se que as tarifas bancárias possuem valores previamente estabelecidos em instrumentos contratuais, tabelas públicas das instituições financeiras ou normas regulatórias aplicáveis ao sistema bancário, não estando sujeitas à livre negociação individualizada pela Administração.

A estimativa apresentada possui caráter preliminar, podendo sofrer variações em razão do volume efetivo de arrecadação, da quantidade de guias liquidadas, do número de transações realizadas e de eventuais alterações tarifárias devidamente autorizadas.

O valor estimado será devidamente detalhado em planilha própria, acompanhada da memória de cálculo correspondente, integrando os autos do processo administrativo, em observância aos princípios da transparência, planejamento e responsabilidade fiscal

6. Prazo para Contratação

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua, enquanto perdurar a necessidade administrativa e a vigência da concessão pública.

A vigência terá início a partir da assinatura do instrumento contratual, produzindo efeitos legais após a devida publicação.

7. Grau de Prioridade da Contratação

A contratação apresenta grau de prioridade elevado, considerando que:

- trata-se de serviço público essencial;
- sua interrupção compromete diretamente a prestação de serviços públicos;
- há risco de suspensão do fornecimento em caso de inadimplemento ou ausência de formalização contratual;
- afeta diretamente o funcionamento de serviços de saúde, educação e demais políticas públicas.

A continuidade do fornecimento é condição indispensável ao interesse público primário.

8. Indicação de Vinculação ou Dependência com o Objeto de outra Contratação

Não há.

*Em conformidade com a legislação pertinente, este Documento será encaminhado à **autoridade competente** para análise de conveniência e oportunidade, bem como para adoção das providências*



cabíveis.

Formosa, 04 de Março de 2026.

Jorge Valério de Melo
Coordenador de Gabinete da Secretaria de Governo
Decreto de nº 1.272/2025



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por JORGE VALERIO DE MELO, portador do CPF: ***.918.331-**, em 06/03/2026 13:55:30. Validar autenticidade em:
[http://formosa.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Hbmg\\$Z58teX](http://formosa.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Hbmg$Z58teX) - utilizando o código: Hbmg\$Z58teX